

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 30/04/08 **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL N° 74 /2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, no uso das suas competências e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor do seu despacho datado de 30 de Abril de 2008, que autoriza:

No dia 04 de Maio de 2008, Domingo, dia do Cortejo Académico da Queima das Fitas/2008, desde o Largo da Feira até à Portagem, a venda livre, de alguns produtos alimentares e outros, utilizando para o efeito, cestos, carrinhos de mão e/ou pequenas bancas e outras associadas, ao evento em causa, tais como, refrigerantes, águas, flores, gelados, pevides, amendoins, tremeços, milho, pipocas, algodão doce, bolinhos secos, desde que devidamente embalados, bijutarias alusivas à festividade (bengalas, bonecos, pin's, bonés...), ficando expressamente proibida a utilização de rouletes para o efeito.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Guarda Nacional Republicana, ao Serviço de Fiscalização Geral e às Juntas de Freguesia de Sé Nova, São Bartolomeu, Santa Cruz e Almedina.

Paços do Município de Coimbra, 30 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Carlos Manuel de Sousa Encarnação

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min/Dact. PC
Conf.

DAGRH/DAA